

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0002/2023**

Altera a data das Sessões  
Ordinárias do mês de Maio/2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano,  
após aprovação em Plenário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As Sessões Ordinárias do mês de maio do ano de 2023 serão realizadas, excepcionalmente, nos dias 08 e 22 de maio, às 19:45 horas.

**Art. 2** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Domagala, 17 de abril de 2023.



Rita de Cássia Rembowski  
-Presidente -

**JUSTIFICATIVA**

A presente Resolução busca alterar a data das Sessões Ordinárias do mês vindouro, a fim de que a primeira Sessão apazada não coincida com o Feriado do dia do Trabalhador, reposicionando a segunda Sessão de forma que fique em data mais centralizada em relação as demais.

Diante desta sucinta argumentação, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente matéria.